



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 31ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 18 DE ABRIL DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa de Azevedo e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0000027-52.2019.6.07.0021

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Recorrente: WENDELL MONTEIRO SIMEAO

Recorrido: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Vencedor: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Decisão: Recurso não conhecido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600025-67.2017.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Requerente: DEMOCRATAS - DIRETORIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL e outros

Advogado: ROBERTO POSTIGLIONE DE ASSIS FERREIRA JR e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600042-06.2017.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Requerente: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL e outros

Advogado: JOSE SILVEIRA TEIXEIRA e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600059-37.2020.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
Requerente: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Advogado: HENRY SMITH
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600018-75.2017.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL
Requerente: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF e outros
Advogado: ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHAES e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.
Sustentou oralmente o Dr. Marcos Soares da Silva Júnior - OAB/DF Nº 33.915

Processo: 0600005-42.2019.6.07.0021
Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL
Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL
Requerente: ADEILTON FERNANDES NUNES
Requerido: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL
Decisão: Negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600070-71.2017.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO
Requerente: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - DISTRITO FEDERAL e outros
Advogado: FELISMINO ALVES FERREIRA JUNIOR e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Concluídos os julgamentos o Senhor Presidente homenageou o eminente Desembargador Eleitoral João Batista Moreira com o seguinte discurso: “Antes de encerrar, preciso deixar as minhas congratulações ao eminente Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, que

hoje participou de sua última sessão nesta Corte Eleitoral, em função do término do seu mandato que ocorrerá no próximo dia 20. O nobre Desembargador, representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tomou posse como membro desta Corte no dia 20 de abril de dois mil e vinte. Teve sua atuação marcante nas sessões dedicando todo o seu conhecimento jurídico e experiência da magistratura, para proferir seus votos e participar das decisões deste Plenário. Infelizmente o momento crítico da pandemia praticamente coincidiu com o seu biênio no TER, o que nos privou da salutar convivência presencial. Entretanto as sessões por teleconferência permitiram não só a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, mas também nossa aproximação mesmo que virtual. Oportunidade em que foi possível conhecer a firmeza de seus votos, mas também a sua personalidade calma e serena. Deixo aqui registrado, para encerrar, o meu agradecimento, desejando-lhe a continuidade de seu sucesso na brilhante carreira jurídica construída. Muito obrigado”. Em seguida os eminentes Desembargadores Eleitorais J. J. Costa Carvalho, Renato Guanabara Leal, Renato Gustavo Coelho, Renato Rodovalho Scussel e Robson Barbosa, bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim, somaram-se à homenagem prestada, enaltecendo as qualidades de Sua Excelência, o convívio sempre amigável e respeitoso, desejando-lhe sucesso em sua nova jornada. Na sequência o eminente Desembargador Eleitoral João Batista Moreira agradeceu as homenagens recebidas e proferiu o seguinte discurso: “Senhor Presidente, Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa, Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador José Jacinto Costa Carvalho, Senhores Desembargadores Renato Guanabara Leal de Araújo (a quem peço que leve meu abraço ao mestre Vicente Leal, seu querido pai), Renato Gustavo Alves Coelho, Renato Rodovalho Scussel e Robson Barbosa de Azevedo, Senhor Procurador Regional Eleitoral, Zilmar Antônio Drumond (na pessoa de quem também saúdo seu antecessor, Procurador José Jairo Gomes), Senhores Desembargadores Eleitorais Substitutos, Teófilo Rodrigues Caetano Neto, Arnaldo Camanho de Assis e Maria do Carmo Cardoso, Senhoras e senhores Advogados, Senhor Secretário Judiciário, Dr. Fábio Moreira Lima, Senhora Coordenadora de Processamento, Dra. Alice Maria Aparecida de Afonso Fabre, Senhores Chefes de Seção de Apoio ao Plenário, Drs. Ronaldo de Brito Banheti e Samuel Augusto Alves Guimarães, Servidores e servidoras, em especial Drs. Leonardo Souza e Renata Nini Azzolini, os quais saúdo na pessoa da Dra. Jeane Barbosa, que registra em seu currículo, entre outros predicativos, graduação pela conceituada Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, por sinal a mesma Faculdade em que se graduou o Desembargador Souza Prudente, meu sucessor, Minhas palavras são de profundo agradecimento pela forma elegante e cortês com que fui recebido e tratado neste Tribunal, desde quando aqui ingressei como suplente, sendo então Presidente a Desembargadora Carmelita Brasil. Foram dois anos atípicos, em razão dos sofrimentos causados pela pandemia, mas, até por isso, inesquecíveis. As tristezas pela perda de parentes e amigos foram de certa forma aliviadas pelos encontros semanais, senão diários, com os eminentes colegas Desembargadores, o Procurador Regional Eleitoral e servidores, todos sempre sorridentes, atenciosos, elegantes no tratamento e acima de tudo dedicados e eficientes na prestação jurisdicional eleitoral. No meu ingresso neste Tribunal, disse que já havia servido como Procurador Regional Eleitoral no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e Juiz Eleitoral nos Tribunais Regionais do Acre, do Tocantins e de Goiás. Em Goiás, ficou marcado em minha memória o Plebiscito que decidiu se o país continuaria República ou se voltava ao regime monárquico (“jovem e bonito”, participei, ao lado do saudoso Procurador Regional Eleitoral Francisco Moreira Camarço, da gravação e apresentação televisiva de vinhetas explicativas sobre os dois regimes). Ao deixar o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em 1993, depois de ter servido como juiz titular, por dois anos senti como se estivesse me afastando, definitivamente, da

Justiça Eleitoral. Tive, no entanto, graças a Deus, vida, saúde e a feliz oportunidade de ainda vir a integrar esta Corte, na vaga destinada ao magistrado federal. Hoje, parece que, realmente, o afastamento é definitivo. Espero ter cumprido a contento minhas atribuições. Se não o fiz, o resultado alcançado pode ser atribuído à divisão do tempo na condução das dezenas de milhares de processos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, senão às deficiências pessoais, nunca, jamais, à falta de cooperação dos eminentes pares, da Procuradoria Regional Eleitoral e do dedicado corpo de servidores deste Tribunal. “Agradecer não é virtude, é dever” (Vicente Leal). Por tudo, meu muito obrigado!”. Por fim, o eminente Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador J. J. Costa Carvalho, pediu a palavra para assim se pronunciar: “Eminente Presidente, Eminentíssimos colegas, cheguei a este TRE há dois anos com muito otimismo, entretanto, a pandemia impediu que a nossa gestão fosse mais produtiva, mas muita coisa foi feita, essa é a verdade. O trabalho da Vice-Presidência e Corregedoria está no breve relatório passado às mãos dos Eminentíssimos Pares. No próximo dia 22 de abril de 2022, estarei deixando este TRE. Estarei saindo com as minhas mãos limpas e a consciência tranquila. O possível foi feito e o impossível nós tentamos, mas o impossível só que faz é Deus. Tenho certeza que o colega que assumir a Vice-Presidência e Corregedoria deste e. Tribunal Regional Eleitoral, encontrará a situação muito melhor daquela que herdei quando tomei posse e entrei em exercício. Ficará uma frustração, o sonho idealizado pela Desembargadora Carmelita Brasil de construir a central única, a reunião dos cartórios de todas as Zonas Eleitorais em um mesmo local não foi levada à diante. Coisas da vida, e a vida segue. Todas as vezes que passei por este Tribunal Regional Eleitoral, seja como juiz eleitoral, juiz da Corte (hoje chamado Desembargador Eleitoral), suplente em duas administrações, presidente da Comissão de Segurança, e agora como Vice-Presidente e Corregedor, sempre fui muito bem acolhido e disso jamais esquecerei. Levarei comigo boas recordações da excelente convivência durante esta nossa gestão. Foi uma grande honra fazer parte desta bancada composta de grandes e honrados julgadores. Na minha modesta avaliação, uma das melhores composições do TRE/DF em toda sua história. Portanto, só tenho que agradecer a Deus, à Presidência, a todos os colegas (vou deixar de citar nome, mas me refiro a todos que passaram por aqui nos últimos dois anos e, principalmente, os que estão presentes aqui me ouvindo), aos servidores (do maior ao menor, também não vou citar nomes), mas saibam todos vocês, que serei eternamente agradecido a todos. Só posso deixar o meu abraço e depois de sexta-feira a vida será outra, mas vou levar boas recordações do TRE. Fiquem com Deus e que Deus a todos abençoe. Obrigado Senhor Presidente.”

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 09 de maio de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL BELINATI
Presidente